

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL DE CURITIBA

TERMO DE PENHORA

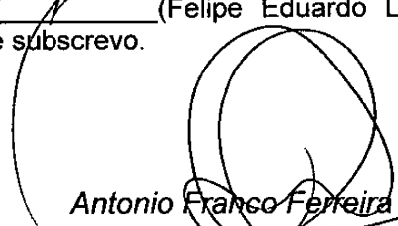
Autos nº1155/2003

AÇÃO DE COBRANÇA em fase de EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exeqüente : COND EDIF RICARDO

Executado : PAULO FERNANDO PAULUK

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro 2006, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente termo de penhora do bem indicado pelo exeqüente acima nominado, de propriedade do executado, ressaltando-se a meação do cônjuge, constituído pelo imóvel a seguir descrito: *"conjunto nº121, do 1º andar, do Edifício Ricardo, situado na Rua Nilo Cairo, nº232, nesta Capital, com área interna de 23,78m², área comum de 6,66m², perfazendo área total de 30,44m², com demais características constantes das matrículas nº19.130, junto a 4ª CRI desta Capital"*, conforme cópia da matrícula acostada às fls.11, dos autos supra, nos termos do artigo 659, §§ 4º e 5º do C.P.C. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ (Felipe Eduardo Lopes) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.


Antonio Franco Ferreira da Costa Neto
Juiz de Direito Substituto

